



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



## REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

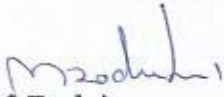
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.  
Vitor Ivan Gonçalves  
Prefeito Municipal  
N/C

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência que determine com urgência aos órgão competentes o processo de regularização do loteamento no Bairro Cancelão, dando andamento aos projetos de luz, água, saneamento, aberturas de ruas e licenciamento ambiental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 02 de maio de 2017.

  
Manoel Rodrigues  
Vereador do PP

**REGISTRADO**

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETARIO

**APROVADO**

Em 02/05/17

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE

